Total igual. Conclusão integral?

Memórias A e B somam R$ 90 mil no mesmo corte de 31/03/2025. Nenhuma taxa legal foi aplicada. O quadro mostra como o suporte de cada componente limita a conclusão.

Premissas fictícias: D01 sustenta o ajuste de R$ 5 mil no principal; D02 vincula um pagamento único de R$ 20 mil à obrigação. As bases e os critérios dos juros e da multa de B continuam ausentes. D01 e D02 são identificadores didáticos, sem documentos reais anexados.

Componente em B	Leitura da variação frente a A
Principal: R$ 95 mil	-R$ 5 mil. Suporte D01 admitido no exercício; ajuste reconhecido somente no recorte examinado.
Juros: R$ 9 mil	+R$ 3 mil. Faltam base, intervalo e critério que expliquem a mudança.
Multa: R$ 6 mil	+R$ 2 mil. Composição e critério ainda precisam ser apresentados.
Pagamento: R$ 20 mil	D02 vincula o evento único, por premissa. Deduzido uma vez nas duas memórias.
Total: R$ 90 mil	-R$ 5 mil + R$ 3 mil + R$ 2 mil = R$ 0 de variação. O fechamento não resolve as pendências.

Exemplo de redação da conclusão

No recorte e nas premissas deste exercício, o ajuste de R$ 5 mil no principal foi relacionado a D01, e o pagamento único de R$ 20 mil foi relacionado a D02. A análise ainda não sustenta confirmar integralmente a memória B: os acréscimos de R$ 3 mil nos juros e R$ 2 mil na multa dependem da identificação de suas bases e critérios. A igualdade dos totais em R$ 90 mil não encerra esse confronto.

Dois pontos a esclarecer

1. Quais linhas de origem, bases, intervalos e operações compõem os R$ 9 mil de juros em B e explicam a variação de R$ 3 mil em relação a A, no mesmo corte de 31/03/2025?

2. Quais elementos compõem os R$ 6 mil de multa em B e justificam a variação de R$ 2 mil em relação a A? Identifique o critério recebido e sua aplicação à parcela.

Como ler: os R$ 5 mil de variações positivas pendentes não são erro demonstrado, economia ou crédito. O exemplo ilustra uma parte da entrega; em trabalho real, cada referência precisa permitir localizar a fonte, o teste e a memória.

Referências oficiais: CFC - NBC TP 01 (R2), itens 34 e 58; CPC - arts. 473 e 477, Câmara dos Deputados. A estrutura do parecer é aplicada no que couber. Material institucional sem chancela desses órgãos.

Leia o estudo e o exemplo comentado na Costa Nova.